



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 de outubro de 2018.

SUBSTITUTIVO

Ofício nº 580/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e inclusão de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga / SP, substitutivo ao enviado pelo ofício nº 558/2018, em razão da necessidade de correções na mensagem da proposta remetida a essa Casa de Leis.

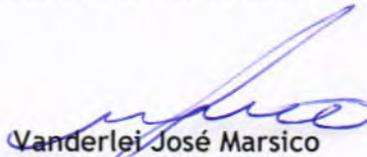
O presente Crédito destinar-se-á a execução de obras para reforma do Centro de Integração Social do jardim Vila São Sebastião, em razão de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior da Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

No mesmo diploma, pede-se a competente autorização para se proceder a inclusão nas demais leis financeiras, no caso vertente a Lei nº 4.437, de 23 de agosto de 2017 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e modificações ulteriores.

Concomitantemente, também se estabelece autorização para se proceder a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, aprovada para vigor no exercício de 2018 e modificações ulteriores.

Tratando-se de crédito especial de suma importância para a municipalidade, motivo pelo qual, solicitamos a apreciação da matéria em caráter urgente, previsto no artigo 47 da LOM, seguida da unânime aprovação legislativa, antecipando desde já os nossos agradecimentos e renovadas expressões de estima.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP

Recebido 17/10/18
